

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no Artigo 8º , inciso II, da Lei Federal nº 14.123/21;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no Artigo 8º , inciso I, da Lei Federal nº 14.123/21com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
014/2023	inexigibilidade nº 02/2023	Companhia de saneamento do estado do Pará (fornecimento de água e coleta de esgoto)	F: Carlos Renalt Xavier Gavinho S: Roberta Moraes Gomes Wanderley

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém,PA, 23 de janeiro de 2025.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 1160628

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria nº 016/2025 de 23/01/2025.

Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor que participará da reunião no Ministério do Turismo, no período de 12 a 15/02/2025 em Brasília/DF, conforme processo nº E-2025/2090398.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Filipe Meireles Xavier	5902461/3	Presidente	3,5	R\$582,20	R\$ 2.037,70

Período: Saída em 12/02/2025 e Chegada em 15/02/2025

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis, após a data de retorno da viagem.

Ordenadora: Karla da Costa Dias

Karla da Costa Dias - Secretária-Geral

Protocolo: 1160715

Portaria nº 015/2025 de 23/01/2025.

Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor que participará da reunião no Ministério do Turismo, no período de 06 a 08/02/2025 em Brasília/DF, conforme processo nº E-2025/2089947.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Filipe Meireles Xavier	5902461/3	Presidente	2,5	R\$582,20	R\$ 1.455,50

Período: Saída em 06/02/2025 e Chegada em 08/02/2025

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis, após a data de retorno da viagem.

Ordenadora: Karla da Costa Dias

Karla da Costa Dias - Secretária-Geral

Protocolo: 1160713

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0029/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, Lei nº14.133/2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2092576, de 22/01/2025, OF. nº 32/2025, de 22/01/2025- DIPOC/SEOP.

R E S O L V E:

I- EXCLUIR, nos efeitos da Portaria nº. da Portaria nº. 0248/2024 de 14/03/2024, publicada no DOE 35.747, de 15/03/2024, a Designação de Fiscal dos servidores DIONÍSIO BENTES RODRIGUES DO COUTO NETO, Matrícula nº 5979869/1, Cargo/Função: Diretor, e RICARDO ANGELIM DA SILVA, Matrícula nº 5965128/2, Cargo/Função: Assessor I, referente ao Contrato nº 58/2023.

II- DESIGNAR o servidor RICARDO ANGELIM DA SILVA, Matrícula nº 5965128/2, Cargo/Função: Assessor I como titular, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
58/2023	OCC Participações e Construções Ltda	Execução de Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba –Canais Vileta, Timbó, União e Leal Martins, no Município de Belém, neste Estado.

III – DESIGNAR o servidor ROGÉRIO DE SOUZA AGUIAR, Matrícula nº 5054980/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Sanitarista, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1160778

PORTARIA Nº. 0027/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, Lei nº14.133/2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2090912, de 21/01/2025, OF. nº 27/2025, de 21/01/2025- DIPOC/SEOP.

R E S O L V E:

I- REVOGAR a Portaria nº 1008/2024, de 13/09/2024, publicado no DOE nº 35.964, de 16/09/2024, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 46/2024, dos servidores José Henrique Tavares da Silva, Matrícula nº 5942371/8, Cargo/Função: Assessor II, e Wlyelison Barbosa Cereja, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador do Núcleo Regional.

II-DESIGNAR o servidor ALEX GOMES BATISTA, Matrícula nº 5985966/1, Cargo/Função: Assessor II, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
46/2024	Consórcio RMB	Execução de Pavimentação e Requalificação de vias urbanas na Região Metropolitana de Belém, neste Estado- Lote II.

III – DESIGNAR o servidor LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº 5965143/2, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 14/01/2025.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1160732

PORTARIA Nº. 0031/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, Lei nº14.133/2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2092527, de 22/01/2025, OF. nº 31/2025, de 22/01/2025- DIPOC/SEOP.

R E S O L V E:

I- EXCLUIR, nos efeitos da Portaria nº. da Portaria nº. 0139/2024 de 15/02/2024, publicada no DOE 35.714, de 16/02/2024, a Designação de Fiscal dos servidores DIONÍSIO BENTES RODRIGUES DO COUTO NETO, Matrícula nº 5979869/1, Cargo/Função: Diretor, e RICARDO ANGELIM DA